

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 147, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1899	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	250.000.000,00
TOTAL		250.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 1899	ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
	FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	VALOR
	00	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0100	F	Suplementação	4490	196 9.116.443,68

Meta Física Ajustada Neste Processo
Obra concluída (Unidade) 7,00

26	782	338	1283	obras de artes especiais e correntes	0700	F	Suplementação 4490	196	3.686.978,92
Meta Física Ajustada Neste Processo	Obra concluída (Unidade)	9,00							
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0800	F	Suplementação 4490	196	847.019,75
Meta Física Ajustada Neste Processo	Obra concluída (Unidade)	6,00							
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0900	F	Suplementação 4490	196	10.097.559,63
Meta Física Ajustada Neste Processo	Obra concluída (Unidade)	7,00							
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	1000	F	Suplementação 4490	196	5.580.204,44
Meta Física Ajustada Neste Processo	Obra concluída (Unidade)	6,00							
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	1100	F	Suplementação 4490	196	6.015.403,32
Meta Física Ajustada Neste Processo	Obra concluída (Unidade)	5,00							
00	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	1200	F	Suplementação 4490	196	1.229.635,99

correntes

Meta
Física
Ajustada
Neste
Processo

Obra concluída
(Unidade) 9,00

26 782 338 1287 Pavimentação de rodovias 0700 F Suplementação 4490 196 18.500.000,00

Meta
Física
Ajustada
Neste
Processo

Trecho
pavimentado 44,88
(Quilômetro (km))

26 782 338 1287 Pavimentação de rodovias 0800 F Suplementação 4490 196 12.000.000,00

Meta
Física
Ajustada
Neste
Processo

Trecho
pavimentado 16,08
(Quilômetro (km))

26 782 338 1287 Pavimentação de rodovias 1100 F Suplementação 4490 196 700.000,00

Meta
Física
Ajustada
Neste
Processo

Trecho
pavimentado 11,15
(Quilômetro (km))

26 782 338 1289 Restauração de rodovias pavimentadas 0400 F Suplementação 4490 196 10.500.000,00

Meta
Física
Ajustada
Neste
Processo

Trecho
restaurado 27,54
(Quilômetro (km))

26 782 338 1289 Restauração de rodovias pavimentadas 0500 F Suplementação 4490 196 2.000.000,00

Meta
Física
Ajustada
Neste
Processo

Trecho
restaurado 8,98
(Quilômetro (km))

Restauração

26	782	338	1289	de rodovias 0600 F pavimentadas	Suplementação 4490	196	17.000.000,00
----	-----	-----	------	------------------------------------	--------------------	-----	---------------

Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho restaurado (Quilômetro (km))	2.280,40
-------------------------------------	-------------------------------------	----------

26	782	338	1289	Restauração de rodovias 0800 F pavimentadas	Suplementação 4490	196	2.000.000,00
----	-----	-----	------	--	--------------------	-----	--------------

Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho restaurado (Quilômetro (km))	67,30
-------------------------------------	-------------------------------------	-------

26	782	338	1289	Restauração de rodovias 0900 F pavimentadas	Suplementação 4490	196	7.000.000,00
----	-----	-----	------	--	--------------------	-----	--------------

Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho restaurado (Quilômetro (km))	83,49
-------------------------------------	-------------------------------------	-------

00	782	338	1289	Restauração de rodovias 1200 F pavimentadas	Suplementação 4490	196	1.500.000,00
----	-----	-----	------	--	--------------------	-----	--------------

Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho restaurado (Quilômetro (km))	3,31
-------------------------------------	-------------------------------------	------

00	782	338	2151	Manutenção de rodovias 9900 F não pavimentadas	Suplementação 3390	196	14.600.000,00
----	-----	-----	------	---	--------------------	-----	---------------

Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho mantido (Quilômetro (km))	2.536,52
-------------------------------------	----------------------------------	----------

26	782	338	2209	Conservação de rodovias 9900 F pavimentadas	Suplementação 3390	196	10.400.000,00
----	-----	-----	------	--	--------------------	-----	---------------

Meta Física	Trecho
-------------	--------

Ajustada conservado 2.961,10
Neste (Quilômetro (km))
Processo

26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às 0100 sedes municipais	F	Suplementação 4490	196	500.000,00
----	-----	-----	------	---	---	--------------------	-----	------------

Meta
Física Trecho
Ajustada pavimentado 4,32
Neste (Quilômetro (km))
Processo

00	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às 0200 sedes municipais	F	Suplementação 4490	196	2.375.000,00
----	-----	-----	------	---	---	--------------------	-----	--------------

Meta
Física Trecho
Ajustada pavimentado 7,77
Neste (Quilômetro (km))
Processo

26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às 0300 sedes municipais	F	Suplementação 4490	196	3.375.000,00
----	-----	-----	------	---	---	--------------------	-----	--------------

Meta
Física Trecho
Ajustada pavimentado 21,49
Neste (Quilômetro (km))
Processo

26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às 0400 sedes municipais	F	Suplementação 4490	196	54.300.000,00
----	-----	-----	------	---	---	--------------------	-----	---------------

Meta
Física Trecho
Ajustada pavimentado 99,50
Neste (Quilômetro (km))
Processo

26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às 0600 sedes municipais	F	Suplementação 4490	196	2.375.000,00
----	-----	-----	------	---	---	--------------------	-----	--------------

Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	16,63							
26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às 0800 sedes municipais	F	Suplementação 4490	196	3.500.000,00	

Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	5,64							
26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às 1200 sedes municipais	F	Suplementação 4490	196	7.375.000,00	

Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	13,00							
-------------------------------------	--------------------------------------	-------	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL DO PROCESSO 250.000.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038 / 2018 / GS / SEPLAN / MT, D.O. de 14 / 11 / 2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento / manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2005be9

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar